

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.610 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Reconduz Marcelo Pedroso Brum, a contar desta data, ao cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Determina a recondução do servidor, Marcelo Pedroso Brum, a contar desta data, ao cargo de Fiscal Sanitário, Classe B, nível 7, matrícula 1.258, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Desconstitui o Decreto nº 18.509, de 15.6.2020, que exonerou o servidor mencionado do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 3º. Desconstitui a Portaria nº 690, de 18.5.2020, que nomeou o servidor mencionado ao cargo de servente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de setembro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 12/09/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.611, 08 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica o Decreto nº 19.439 de 26.04.2022 que aposentou a Servidora ANGELITA BLANCO COSTA, conforme RD nº 329405/22/TCE. Passa a ser ANGELITA BLANCO MENDES,

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a contar desta data, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0471 – **ANGELITA BLANCO MENDES**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 1, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 4.710,66** (quatro mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 2.691,81** em conformidade Lei nº 5846, Art 2º de 09.02.2022; por **50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, referente a dez (10) avanços: R\$ 1.345,90** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 672,95**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 09 de setembro do ano de 2022

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:12/09/2022

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

DECRETO Nº 19.612, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga Decreto nº 11.501/2008 e dá Nova Redação ao Art. 1º do Decreto nº 11.174 de 05.03.2008, que autoriza o recebimento, em forma de dação em pagamento, de área de terra que menciona.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de retificação da matrícula do registro de imóveis nº 22.156, oriunda da matrícula nº 753, objeto da dação em pagamento;

Considerando o Processo, protocolado sob o nº 19.157/2022, que contém a documentação comprobatória da caracterização correta do imóvel – localização e dimensões – planta, memorial descritivo e RRT, conferido e aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano – DEPURB;

Considerando a ratificação do processo pelo DEPURB e a emissão da respectiva Certidão nº 262/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO, em função da sua inutilidade, o Decreto nº 11.501, de 21 de novembro de 2008;

Art. 2º. O Art. 1º do Decreto nº 11.174, de 05.03.2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o recebimento de uma área de terra, de propriedade de Luiz Carlos Mendes Almeida, com área de 2.562,00m² (dois mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), parte da Matrícula nº 753, localizada nesta cidade, situada à Rua Acúrsio de Sá, lado par, distando 55,40m da rua General Marques, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: NORTE, com terreno de Luiz Carlos Mendes Almeida, medindo 36,60m; SUL, com a Rua Acúrsio de Sá, medindo 36,60m; LESTE, com terreno de Luiz Carlos Mendes Almeida, medindo 70,00m; e, OESTE, com futuro prolongamento da Rua Riachuelo, medindo 70,00m (...).”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de setembro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 12/09/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

SMPOP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamento dipirona sódica 500MG/ML, solução injetável, AMP 2ML, destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV. O valor total será de R\$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Rubrica: 10.04.2106.339032.00.00.00.0040-1067. São Borja - RS, 09 de setembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 115/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação para o ano de 2022. Origem: Chamada Pública nº 05/2022. Contratado: ODILA FERRAZA, inscrito no CPF sob número 712.086.580-34. Valor: R\$ 13.500,00. Data de assinatura: 06 de setembro de 2022. São Borja, 09 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto técnico que contemple os quesitos requeridos para licenciamento de aeroporto, junto à FEPAM. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO – inscrita no CNPJ 00.352.294/0001-10. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, VIII. Valor total será de R\$ 236.920,86 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Rubrica: 09.02.2.278.3.3.90.39.00.00.00.0001-2991. São Borja - RS, 09 de setembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 114/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de caminhão com cesto acoplado, para o setor de iluminação pública da SMIESUST. Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Contratado: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF 02.604.047/0004-32. Valor: R\$ 488.000,00. Data de assinatura: 06 de setembro de 2022. São Borja, 09 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 116/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cloud Computing (data center). Origem: Dispensa de Licitação nº 36/2022/SMPOP/DCL. Contratado: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.238.851/0001-90. Valor: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 08 de setembro de 2022. São Borja, 09 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 020/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviços técnicos para realização de exames de Média e Alta Complexidade de tomografias e ressonâncias magnéticas para os pacientes do SUS que serão utilizados para controle e diagnósticos das doenças, solicitados pelos médicos da Secretaria da Saúde Municipal. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART – CNPJ Nº 96.488.598/0001-89. Valor: R\$ 366.636 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Rubrica: 10.04.2.231.3.3.90.39.00.00.00.4501-3750. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 09 de setembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 25/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para construção e instalação de reservatório com capacidade de 10.000 litros e sua respectiva torre na localidade de São Ramão. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 29/09/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 29/09/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 09/09/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 113/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos A, E e B. Origem: Tomada de Preços nº 004/2022/SMPOP/DCL. Contratado: ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.462.743/0009-54. Valor: R\$ 15.302,49 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 06 de setembro de 2022. São Borja, 09 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 117/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação dos serviços de Exames de Média e Alta Complexidade de Tomografia e ressonâncias magnéticas para os pacientes do SUS que serão utilizados para controle e diagnósticos das doenças, solicitados pelos médicos da Secretaria da Saúde Municipal, previamente agendados e autorizados pela regulação da Secretaria da Saúde. Origem: Inexigibilidade de nº 020/2022. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.598/0001-89. Valor: R\$ 366.636. Data de assinatura: 09 de setembro de 2022. São Borja, 09 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE DESENHO

1. DO CONCURSO

O Museu Apparicio Silva Rillo, com a finalidade de despertar o interesse cultural incentiva a comunidade são-borjense a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove durante a **16º PRIMAVERA DOS MUSEUS NO ANO 2022, O 1º CONCURSO DE DESENHO.**

2. DO TEMA

Independência e museus: outros 200, outras histórias – “Nossos Índios”

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para duas categorias:

- * Público Infantil : de 09 anos de idade a 14 anos de idade
- * Público Adulto : a partir dos 15 anos de idade

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

* 1º Retirar A FICHA de inscrição no Museu Apparicio Silva Rillo e Biblioteca Municipal Getúlio Vargas, e a mesma deverá ser entregue juntamente com o desenho

* A Inscrição será gratuita;

* 2º No ato da inscrição a ficha deverá ser entregue preenchida juntamente com o desenho em pastinha ou envelope com identificação do participante.

* Os trabalhos deverão ser entregues no período de **19/09/2022 a 23/09/2022** até as 17hs no Museu Apparicio Silva Rillo e Biblioteca Municipal Getúlio Vargas;

* A inscrição será confirmada automaticamente com o recebimento do recibo no ato da inscrição;

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

5. DO DESENHO

- * Fazer um desenho ilustrativo referente ao tema: O Tema independências e Museus: outros 200, outras histórias - "Nossos Índios". - Os indígenas na história jesuítica Missioneira das reduções gaúchas, na sua visão;
- * Cada candidato deverá entregar juntamente com o formulário de inscrição o desenho original, a ilustração deve ter a dimensão mínima de uma folha A3 (420 X 297 mm);
- * A ilustração deve corresponder ao tema proposto;
- * Pode ser utilizada qualquer técnica;
- * Os candidatos deverão elaborar um texto breve (até 100 caracteres) sobre a ilustração, a ser incluído no formulário de inscrição;
- * Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para a produção do desenho;
- * No ato da inscrição, o autor da ilustração concorda em integrar a Galeria de Imagens do Concurso, cedendo seus direitos autorais
- * Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto), sob pena de desclassificação do concurso;
- * O Regulamento estará disponível no site da Prefeitura de São Borja.

6. DA AVALIAÇÃO

- * O Concurso tem caráter competitivo;
- * Os vencedores autorizarão a utilização de seu nome e a reprodução de seu trabalho na

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

divulgação do prêmio, sem ônus para o organizador, e por tempo indeterminado;

* Candidatos com menos de 18 anos deverão ter autorização dos responsáveis legais para publicar seus trabalhos;

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

- * Adequação ao tema;
- * Originalidade do trabalho;
- * Qualidade técnica e artística;
- * Conformidade com a idade (para categoria infante Juvenil);

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- * Cada participante poderá concorrer com apenas um (01) desenho;
- * O resultado da avaliação será no dia **26/09/2022**

* PREMIAÇÃO

Categoria Infantil	Categoria Adulto
1º lugar	1º lugar
2º lugar	2º lugar
3º lugar	3º lugar

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Elaboração do desenho	09/09/2022 à 19/09/2022
Entrega do desenho até às 17h00 no Museu	19/09/2022 à 23/09/2022
Avaliação da comissão julgadora	26/09/2022
Entrega dos prêmios às 16h00 no Museu com exposição dos mesmos.	28/09/2022

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- * A Simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante nas normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- * As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- * Serão automaticamente desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento;
- * Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho.

11. ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO

12. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO

1º CONCURSO INDEPENDÊNCIAS E MUSEUS

TEMA “ NOSSOS ÍNDIOS”

Nome completo do participante:

Nº Identidade:..... Expedida por:..... CPF:

Data de Nascimento: / /

Categoria do Participante:

- () 09 aos 14 anos de idade .
() dos 15 anos em diante

Endereço Residencial:,Nº

Tel. para contato:(55)

E-mail (opcional) :

Levando em consideração,a importância dos índios na história missionária jesuítica de São Borja/ R/S,e a pouca relevância na independência o Museu Apparicio Silva Rillo lançou esse desafio que é refletir sobre a importância do índio na construção de nosso país e como personagem,na sua independência na programação da **16º PRIMAVERA DOS MUSEUS**.

São Borja,.....,.....de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022

Número 1224

Assinatura do Participante

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO

NOME PARTICIPANTE:.....

DATA:
